



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce no uso das atribuições legais que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada para fins de formação de Comissão de Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Doce a Comissão Especial composta dos seguintes vereadores: Assunção Maria Das Dores Luz, Edson Ramos Albergaria (vereador), Edmundo Denizete Rodrigues (vereador), sendo o presidente da Comissão a Controladora Interna Assunção Maria Das Dores Luz.

Art. 2º - A Comissão fará reunião periódica e visitará os departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Rio Doce.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Rio Doce, 10 de janeiro de 2025.


Fernando Cesar de Jesus da Silva
Presidente do Legislativo (2025/2026)